

Aos Trinta e um dias de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis, reunidos na Unidade Saúde da Família pela Gestora da Secretaria de Saúde Vanessa que deu boas vindas e explanou sobre que neste mês é o Julho Amarelo, mês de conscientização e prevenção das hepatites virais. As hepatites virais são doenças que podem evoluir de forma silenciosa, por isso a prevenção, a vacinação e a testagem são fundamentais. Foi realizado no dia 02 de Julho a inauguração da nova Sala de Vacina, um espaço preparado para oferecer mais conforto, segurança e qualidade no atendimento à população. A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com a prevenção, a promoção da saúde e o cuidado com cada cidadão. Novo endereço Rua Vereador José Jorge N°13 (próximo a EMATER). No dia 30 foi dia do pessoal da Sala de Vacina atualizar as cadernetas dos internos do Lar São Vicente. Foi acompanhado de perto cada detalhe, fortalecendo um atendimento mais seguro, humanizado e de qualidade. Foi realizada a apresentação dos seguintes protocolos técnicos elaborados para padronização e qualificação da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde: Protocolo de Avaliação do Estado Nutricional, com definição dos critérios e procedimentos para avaliação, classificação e acompanhamento do estado nutricional dos usuários. Protocolo de Avaliação do Consumo Alimentar, estabelecendo a metodologia para coleta, análise e monitoramento dos hábitos alimentares, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a conduta nutricional. Protocolo para Dispensação de Fórmulas e Dietas Especiais, definindo os critérios de indicação, solicitação, avaliação, concessão, renovação e acompanhamento dos usuários que necessitam desse tipo de suporte nutricional. Protocolo para Dispensação de Concentrador de Oxigênio, estabelecendo os critérios técnicos para solicitação, fornecimento, acompanhamento e devolução do equipamento, visando garantir o uso adequado e seguro pelos pacientes elegíveis. Após a apresentação, os protocolos foram submetidos à apreciação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que puderam realizar considerações e esclarecimentos. Em seguida, os documentos foram encaminhados para deliberação, conforme as normas e competências do Conselho. Foi realizada neste mês a entrega de tablets aos Agentes de Combate às Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Fiscais Sanitários, com a finalidade de modernizar e otimizar as atividades desenvolvidas em campo. Os dispositivos permitem o registro e o envio das informações coletadas durante as visitas diretamente ao sistema informatizado, em tempo real, proporcionando maior agilidade, eficiência e confiabilidade na gestão dos dados. Os equipamentos também dispõem de funcionalidade de geolocalização, possibilitando o acompanhamento da localização dos servidores durante a execução de suas atividades externas, contribuindo para o planejamento, monitoramento e organização das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Recebemos por meio de doação do Ministério da Saúde, uma van zero quilômetro com capacidade para 15 passageiros. O veículo é adaptado para acessibilidade, contando com plataforma elevatória para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive usuários de cadeira de rodas, por meio de Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM). Proporcionando maior segurança, conforto, acessibilidade e inclusão no deslocamento para atendimentos e serviços de saúde. Os conselheiros cientes dos assuntos aprovaram os assuntos abordados, não havendo mais nada em pauta a ser tratada ata foi lavrada, assinada por mim Fernanda Cristina de Castro, primeira secretária, e pelos conselheiros. São Pedro da União, Trinta e um dias de Julho de Dois Mil e Vinte e Seis.

Fernanda Cristina de Castro
Vanessa Aparecida Pereira
Sandra Silva
Milene de Fátima Oliveira
Graciela Mariana Ferreira Neves
Ylksdio

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Número: Resolução CMS 105/2026

Data: 31/07/2026

Considerando:

1. Julho Amarelo, mês de conscientização e prevenção das hepatites virais.
2. Foi realizado no dia 02 de Julho a inauguração da nova Sala de Vacina.
3. No dia 30 foi dia do pessoal da Sala de Vacina atualizar as cadernetas dos internos do Lar São Vicente.
4. Foi realizada a apresentação dos seguintes protocolos técnicos elaborados para padronização e qualificação da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde: Protocolo de Avaliação do Estado Nutricional, Protocolo de Avaliação do Consumo Alimentar, Protocolo para Dispensação de Fórmulas e Dietas Especiais, e Protocolo para Dispensação de Concentrador de Oxigênio.
5. Foi realizada neste mês a entrega de tablets aos Agentes de Combate às Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Fiscais Sanitários.
6. Recebemos por meio de doação do Ministério da Saúde, uma van zero quilômetro com capacidade para 15 passageiros.

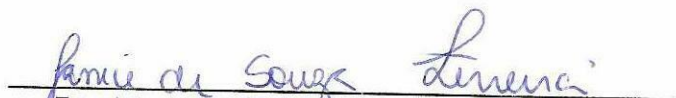
Deliberação:

1. Apresentação dos seguintes protocolos técnicos elaborados para padronização e qualificação da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde: Protocolo de Avaliação do Estado Nutricional, Protocolo de Avaliação do Consumo Alimentar, Protocolo para Dispensação de Fórmulas e Dietas Especiais, e Protocolo para Dispensação de Concentrador de Oxigênio. **(APROVADO)**

Após explanação dos assuntos, os conselheiros aprovaram e deliberaram os assuntos em pauta.

Observação: Na reunião do dia 31 de Julho os assuntos acima foram aprovados.

São Pedro da União, 31 de Julho de 2026.


Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 107/2026

“HOMOLOGA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS A REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 31/07/2026”.

Vanessa de Abreu Garcia Custódio, Secretária Municipal de Saúde de São Pedro da União, no uso de suas atribuições legais e:

I - Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde no dia 31 de Julho de 2026;

II – Considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da União/MG nº 105/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as decisões e deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 31 de Julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 31 de Julho de 2026.



Vanessa de Abreu Garcia Custódio
Secretária Municipal de Saúde